

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO - Chamamento 003/2022			
GESTOR DA PARCERIA (Decreto Municipal nº 6021/2022, art. 01º)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Assistência Social			
NOME DA OSC PARCEIRA: Grupo de Assistência Integral à Infância e Adolescência - GAIIA			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Aporte financeiro para locação de espaço físico para ofertar às crianças e aos adolescentes o direito de viver com dignidade, com propósito de proporcionar assistência social, educação complementar, cultura e práticas esportivas.			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº:	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 6.800,00
	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: 03/2022	
PERÍODO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 02/2023			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIZAÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Aporte financeiro para locação de espaço físico para ofertar às crianças e aos adolescentes o direito de viver com dignidade, com propósito de proporcionar assistência social, educação complementar, cultura e práticas esportivas.			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomento) :pactuado? ( X ).SIM ( ).NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexo IX do edital;</li> <li>• Planilha de aplicação de verba;</li> <li>• Recibo de Pagamento (Francisco Evangelista e cópia de cheque);</li> <li>• Recibo de Aluguel (Sindicato dos Produtores Rurais de Carandaí);</li> <li>• Nota Fiscal (Josue Eustaquio de Oliveira Nascimento da Silva) e cópia de cheque;</li> <li>• Nota Fiscal (Simone Maria Gonçalves) e cópia de cheque;</li> <li>• Nota Fiscal (Jaci Rosa de Melo) e comprovante de transferência bancaria;</li> <li>• Nota Fiscal (Francilaine Nunes Araújo Melo) e cópia de cheque;</li> <li>• Nota Fiscal (Heulen Rodrigues da Costa) e comprovante de transferência bancaria;</li> <li>• Nota Fiscal (Floresbela Andrelina dos Santos Queiroz) e cópia de cheque;</li> <li>• Nota Fiscal (Dirceu Mendonça Junior) e cópia de cheque;</li> <li>• Nota Fiscal (Virginia Rubatino) e cópia de cheque;</li> <li>• Nota Fiscal (Leticia Resende Mattozinhos) e cópia de comprovante de transferência;</li> <li>• Nota Fiscal (Wander Lucio de Oliveira Cantao) e cópia de cheque</li> <li>• Anexo X do edital Relatório Fotográfico(1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16 e 17);</li> <li>• Anexo XI do edital;</li> </ul>			

- Extrato bancário;

#### 5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

##### ALCANCE DE METAS E RESULTADOS:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM.

SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:

NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria

##### ASSINATURA:

LOCAL / DATA:

  
\_\_\_\_\_  
Alex Sandro Simões da Cunha

CPF: 057.300.136-71

#### 6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

##### PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 5849/2022 de 18/01/2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 07 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Elisângela do Nascimento Silva Passos

  
\_\_\_\_\_  
Patrik Magno da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Leila Diniz da Silva Melo